CPA – CARTA DE SERVIÇOS

1. História

Com a criação do Sistema Nacional de Avaliação do Ensino Superior (SINAES), previsto pela Lei n.º 10.861, de 2004, a UFPR instituiu a sua primeira Comissão Própria de Avaliação (CPA), regimentada pela Resolução n.º 15/2005-COUN.

Em 2021, a CPA UFPR teve seu regimento alterado, devidamente aprovado pelo Conselho Universitário por meio da Resolução n.º 09/2021-COUN, incorporando todo o sistema de avaliação interna que foi desenvolvido ao longo dos anos na instituição e fortalecendo seu caráter autônomo, democrático e participativo.

2. Objetivo Principal

Possui como objetivo principal coordenar, conduzir e supervisionar a Política de Avaliação Institucional.

3. Equipe

A CPA UFPR é composta por membros com representatividade de diversos segmentos: discente, docente, técnico-administrativo, administração central e sociedade civil organizada.

Para apoio e execução de suas atividades, a CPA integra a Secretaria Executiva de Avaliação Institucional (Seai), unidade administrativa hoje representada por uma administradora e uma secretária executiva.

A CPA conta também com o apoio de Representantes e Comissões Locais de Assessoramento, garantindo a representatividade de todas as unidades administrativas e acadêmicas da instituição. Hoje essas unidades estão representadas por 33 (trinta e três) servidores, sendo 14 (quatorze) técnicos e 19 (dezenove) docentes, de onze setores da sede, dois setores de fora da sede, cinco pró-reitorias, dois campi fora de sede, da Superintendência de Inclusão, Políticas Afirmativas e

Diversidade, da Superintendência de Parcerias e Inovação, do Sistema de Bibliotecas e do Complexo do Hospital de Clínicas.

4. Competências

I - coordenar e articular os processos internos de avaliação da Instituição;

II - sistematizar as informações resultantes dos processos de avaliação;

III - disponibilizar os resultados da avaliação à comunidade;

IV - assessorar a Gestão Institucional na elaboração do Planejamento e Relato Institucional;

V - mapear processos e fluxos de trabalho da Avaliação Institucional; e

VI - mapear os riscos das atividades da Avaliação Institucional.

5. Atribuições

I - fazer a interlocução entre a Universidade e o Ministério da Educação em matéria que lhe compete;

II - elaborar e revisar periodicamente o Projeto de Avaliação;

III - nomear, por intermédio da Presidência, os ou as Representantes Locais e os ou as integrantes das Comissões Locais de Assessoramento;

IV - definir a metodologia de trabalho dos instrumentos avaliativos;

V - preparar e implementar cada uma das etapas do processo de avaliação;

VI - sensibilizar e envolver a comunidade interna para participação dos instrumentos de autoavaliação;

VII - publicizar todas as etapas do processo de avaliação, assegurando o caráter público dos procedimentos, dados e resultados dos processos de avaliação;

VIII - encaminhar os resultados das pesquisas de autoavaliação às unidades acadêmicas e administrativas de forma a subsidiar as ações de gestão;

IX - solicitar às unidades acadêmicas e administrativas a análise sobre a percepção acerca dos resultados das avaliações e as ações planejadas em face desses resultados;

X - elaborar relatórios periódicos;

XI - fornecer subsídios para a atualização ou reformulação do Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI); e

XII - atender as solicitações de informações por parte das comissões de avaliação do INEP/MEC.

6. Atuação

A CPA reúne-se ordinariamente uma vez por mês, conforme calendário aprovado na primeira reunião do ano, e extraordinariamente sempre que necessário, sendo que o comparecimento às reuniões é obrigatório e preferencial em relação a qualquer outra atividade. As reuniões são de discussão temática e/ou deliberativas.

Para os procedimentos internos de avaliação, recebe do Gabinete da Reitoria o suporte necessário em sistemas de informação, por meio da Agência de Tecnologia da Informação e Comunicação (AGtic), e em divulgação jornalística e produção gráfica, por meio da Superintendência de Comunicação (Sucom).

Possui parceria com diversos órgãos e unidades da instituição, inclusive o Complexo do Hospital de Clínicas, de forma capilarizada e segmentada, tanto na produção de pesquisas quanto na disseminação dos resultados.

Atua também em parceria com os gestores administrativos, acadêmicos e de assistência que procedem à análise crítica dos resultados da autoavaliação, com foco no planejamento estratégico, propõem ações efetivas em face desses resultados e participam da construção do relatório anual.

Pela característica de suas atividades, mantém algumas interfaces importantes com outros temas e unidades, como: a direção da Pró-reitoria de Planejamento, Orçamento e Finanças (PROPLAN), por

meio da Coordenadoria de Planejamento Institucional (CPI), para as questões que envolvem a elaboração e avaliação do Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI); a direção da Pró-reitoria de Gestão de Pessoas (PROGEPE), por meio da Seção de Avaliação (SAV), para as questões que envolvem a Avaliação Institucional (AI) e a Avaliação Setorial (AS), conceitos que compõem o resultado final da Avaliação de Desempenho dos servidores técnico-administrativos, conforme preconiza a Resolução n.º 21/08-COPLAD e suas alterações; e as coordenações de curso, o gabinete da Reitoria, a direção da Pró-reitoria de Graduação e Educação Profissional (PROGRAD), a direção da Coordenadoria de Políticas de Graduação (COPEG) e a equipe da Unidade de Regulação e Avaliação Institucional (UNIRAI), incluindo a Procuradoria Educacional Institucional da UFPR, para as questões que envolvem as avaliações externas (Institucional e de Cursos de Graduação), tanto para fornecer subsídios aos avaliadores quanto para apropriar-se dos resultados buscando melhorar seus processos internos, e para as questões que envolvem a elaboração do Relato Institucional (RI), que tem por objetivo evidenciar como os processos de gestão institucional se desenvolvem a partir das avaliações externas e internas.

Para publicizar seus atos, as portarias de designação dos membros e das representações locais, as atas de reunião, os resultados e os relatórios de autoavaliação produzidos pela CPA constam no site cpa.ufpr.br.

A forma de coleta de dados mais usual são as pesquisas de autoavaliação, aplicadas aos servidores, inclusive àqueles lotados no CHC, como forma de diagnóstico da instituição, e aos alunos, como forma de diagnóstico da graduação, da educação profissional, da pós-graduação stricto sensu e dos programas de iniciação científica e tecnológica.

7. Público-alvo

Servidores docentes e técnico-administrativos, discentes, gestores administrativos e acadêmicos, coordenadores de cursos, sociedade civil e Ministério da Educação.

8. Horário de atendimento

De segunda a sexta-feira, das 8h às 12h e das 13h às 17h, por agendamento ou por intermédio da Seai.

Atenção: a Seai aderiu ao Programa de Gestão – Teletrabalho na UFPR, em regime parcial. Por essa razão, o atendimento ocorre preferencialmente por e-mail ou Teams.

9. Formas de atendimento/Contatos

- Presencial:

Rua Ubaldino do Amaral, 321 - Térreo - Alto da Glória - Curitiba/PR - CEP: 80045-100

- Por telefone:

(41) 3888-7751

- Por e-mail:

cpa@ufpr.br

- Por processo:

Servidores ativos podem abrir processo no Sistema Eletrônico de Informações (SEI) - https://sei.ufpr.br/sei/web/, por meio de usuário próprio e senha e tramitar para UFPR/R/CPA.

10. Prazos para atendimento

- Presencial: na data agendada.

- Telefone: na data agendada.

- E-mail: 15 dias.

- Processo: 30 dias.

11. Principais processos que tramitam pela caixa da CPA para análise, não sendo necessariamente o destino inicial

- Administração Geral: Informações e Documentos

- Administração Geral: Relatórios de Gestão

- Auditoria: Fiscalização e Controle

- CPA/SEAI: Avaliação Interna

- CPA/SEAI: Indicação/Substituição/Designação de Membros, Representantes e Comissões Locais de Assessoramento

- CPA/SEAI: Publicização dos resultados da pesquisa

- CPA/SEAI: Sensibilização da aplicação da pesquisa

- CPA/SEAI: Solicitação de análise dos resultados da pesquisa

- CPA/SEAI: Solicitação de dados cadastrais